



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 052/2020**

**DATA: 18-02-2020**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

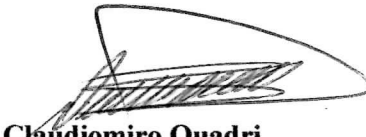
## RESOLVE

**Artº 1º.** Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doenças em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122861/1	Andressa Lenhardt Ragadali	Enfermeira	12-02-20	14-02-20	03
122431/1	Denise Iorana Alflen Rodrigues	Professor	18-02-20	20-02-20	03

**Artº 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Cláudio Miros Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>61</u> Data: <u>19/02/20</u> - Edição: <u>1952</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____